

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE MARÇO DE 2021

Nº 062

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1343, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal o dia 01 de abril de 2021, quinta-feira santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado como ponto facultativo aos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 01 de abril de 2021, quinta-feira santa, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
200º da Independência e 133º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 1.344, de 31 de março de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no art. 43,§1,III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
TOTAL	30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.306.3033.0033.2030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	30.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
TOTAL	30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 351/2021, de 31 de março de 2021.

Nomeia membros para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 128, caput, da Lei Complementar Municipal 72/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores, bem como suas respectivas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

ANACARINA SOUZAALVES – Membro;
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA – Membro;
 JOSÉ GOMES DA SILVA – Presidente;
 JUDITE HENRIQUE DE PAIVANEVES – Membro;
 LENNIO MAIA MATTOZO – Membro
 LEVANI DE FREITAS NETO – Membro
 LIDIANE NASCIMENTO NUNES – Membro;
 LUARARAYSSA ARAÚJO DOS SANTOS – Membro;
 MARIA DE FÁTIMA VERAS – Membro;
 SHAYENNE JERÔNIMO MACHADO – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 5 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000007999
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 14.582.607/0001-35.

OBJETO: Execução dos serviços de SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, nas condições descritas no Termo de Referência e do Edital.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido da Licitação Pública Internacional n.º 001/2020, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 14.582.607/0001-35, no valor total de R\$ 6.458.060,95 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Fica avisado ao adjudicatário desta Licitação, que o procedimento será integralmente encaminhado à Autoridade Superior (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo) para, nos termos do dispositivo já citado, proceder com a devida homologação; após será expedida carta de aceitação para assinar o contrato administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 043, de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de abril de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método CONVENCIONAL das Ruas: MARIA FERREIRA GOMES e EVERTON RODRIGUES no Bairro Santo Antônio, pavimento e sinalização vertical em ambas, sendo área total equivalente a 836,85m² (oitocentos e trinta e seis virgula oitenta e cinco metros quadrados), firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE via Convênio SICONV N.º 838038/2016. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2021.
 JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2021
Processo n.º 2340/2021 - Dispensa de Licitação n.º 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação social e Eventos, o senhor RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS.

CONTRATADA: Empresa RILDENIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO07297763446, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 28.106.682/0001-30

OBJETO: O fornecimento de 01 (um) certificado Digital do tipo A3, pessoa física (e-CPF), com validade de três anos

PREÇO: O custo global pela venda dos serviços versados na Cláusula Segunda, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Nos preços contratados estão incluídos: impostos, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal aprovado para o exercício de 2020, notadamente no seguinte desdobramento orçamentário:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II
 VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura prolongando-se por 120 (cento e vinte) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 Contratante
 Rildenia Kelly de Oliveira Santos de Araújo
 RILDENIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO07297763446
 Contratada

EXTRATO DE RESULTADO
Avaliação das Propostas Técnicas
SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O Presidente da CPL da PMSGAR/RN, torna público que, em virtude da avaliação das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, onde atribuíram as notas para a empresa participante, chegou-se a seguinte resultado: 1 - Nota Final do Invólucro n.º 1 – NÃO IDENTIFICADO: 47,99; 2 - Nota Final do Invólucro n.º 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATO DE SOLUÇÕES: 37,86. Nota Técnica Final Total: 85,85. Tudo em conformidade com a avaliação e relatório feito pela Subcomissão Técnica anexo aos autos do processo. Desta feita, confrontado o invólucro n.º 1 com o invólucro n.º 2, constatou-se ser da empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Diante da participação de apenas uma empresa não se faz necessária a abertura de prazo recursal, assim, fica marcada a sessão para abertura do INVÓLUCRO n.º 4 (PROPOSTA DE PREÇOS), no dia 05 de abril de 2021, às 10 horas, no mesmo endereço que consta no edital.

São Gonçalo do Amarante/RN 31 de março de 2021
 João Maria Pereira de Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGAR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 423/2018
Processo n.º 1808070048 - Concorrência n.º 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA ASSU EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.126.573/0001-05. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilhas do contrato Administrativo n.º 423/2018, conforme detalhamento em anexo, donde resulta reflexo de acréscimo em aproximadamente 0,07% (zero virgula zero sete pontos percentuais) perfazendo no conjunto a majoração de R\$ 844,33 (oitocentos quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) resultado o valor final de R\$ 1.528.002,91 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, dois reais e noventa e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65 § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo decorrente da CONCORRÊNCIA n.º 003/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PROJETO/ATIVIDADE 2.222 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 423/2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 CONTRATANTE
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2021.171
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

 CONTRATADA: Empresa MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.506.693/0001-09, Endereço: Av. Duque de Caixias- RIBEIRA- NATAL/RN
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é de aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920274	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Media Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 860mm(L) x 385mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Media Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 665mm(A) x 385mm(P) x 150mm(E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas:Contem 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil ?H?confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Media Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 635mm(A) x 426mm(L) x 3mm(E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Media Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 335mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Media Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Media Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E), Portas: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Media Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 655mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS(0,45mm) espessura Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves Puxador em Polietileno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°2° dobra com (29mm) a 315°. Pes: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dimensoes:.....Alt..... Larg..... Prof. Externas:.....685mm.....890mm.....380mm	30	UN	10,00	480,00	4.800,00
Total						4.800,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/03/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de MARÇO de 2021.

 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
 CONTRATANTE
 CÂNDIDO BARBOSA NETO
 MOVEMAMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA
 CONTRATADA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001552021.167
 Pregão Eletrônico nº 003/2021

 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Controladoria Geral do Município
 CONTRATADA: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450, inscrito no CNPJ nº 23.672.466/0001-39, com sede na Rua Iraci Pereira Machado, 142, Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA CAPACIDADE DE 13KG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918703	GLP, acondicionado em botijão de 13 kg.	UN	LIQUIGÁS	13	79,30	1.030,90
TOTAL						1.030,90

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.030,90 (Um mil, trinta reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 023 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Março de 2021.
 RITA APARECIDA DE MEDEIROS
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 CONTRATANTE
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001552021.168
 Pregão Eletrônico nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35

por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450, inscrito no CNPJ nº 23.672.466/0001-39, com sede na Rua Iraci Pereira Machado, 142, Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA CAPACIDADE DE 13KG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918703	GLP, acondicionado em botijão de 13 kg.	UN	LIQUIGÁS	150	79,30	11.895,00
918704	Produto deve atender as normas ISO e ABNT de qualidade e segurança.	UN	LIQUIGÁS	5	245,00	1.225,00
TOTAL						13.120,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de Março de 2021.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001552021.180
 Pregão Eletrônico nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450, inscrito no CNPJ nº 23.672.466/0001-39, com sede na Rua Iraci Pereira Machado, 142, Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA CAPACIDADE DE 13KG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918703	GLP, acondicionado em botijão de 13 kg.	LIQUIGÁS	UN	400	79,30	31.720,00
918704	Produto deve atender as normas ISO e ABNT de qualidade e segurança.	LIQUIGÁS	UN	5	245,00	1.225,00
Total:						32.945,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB - Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB - Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB - Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB - Impostos 30%..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/03/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Março de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA
 AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA11872287450
 CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando o grave problema sanitário e de Saúde com o surgimento da Pandemia gerado pelo coronavírus-COVID-19, que vem se alastrando pelo mundo todo, com casos já confirmado no Brasil em todos Estados da Federação, com vários óbitos e com casos já confirmados, bem como óbito no Estado do Rio Grande do Norte.

Dito isto, foi e é necessário à adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, tanto é que foi confeccionado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta com relação a abertura do Hospital de Campanha.

Justificamos também, que a persistência da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS/COVID19 e, ainda, o aumento do número de casos no Estado do Rio Grande do Norte e, particularmente, na Região Metropolitana e no Município de São Gonçalo do Amarante RN, conforme dados dos últimos Boletins Epidemiológicos publicados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, notadamente o de nº 298, publicado em 19 de fevereiro de 2021, e o Informe epidemiológico Especial Coronavírus, edição especial, semana epidemiológica 7, que indicam um agravamento da pandemia no Estado e, também, ao menos três municípios da Região Metropolitana apresentando indicador composto da covid-19 com escore "3" (Extremoz, Pamamirim e São Gonçalo), devidos esses motivos foi celebrado o referido TAC, em anexo.

O Decreto Estadual de nº 3.347/2020, de 30 de dezembro de 2020, renova a vigência do Decreto de nº 29.534, de 19 de março de 2020, que DECRETA ESTADO DE CALIMIDADE em todo território do Rio Grande do Norte, em anexo.

O Município de São Gonçalo do Amarante RN, editou o Decreto de Nº1.184 de 25 de março de 2020, estabelece medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS, e devido aumento das infecções ocorridas no início de 2021, foram editados os Decretos de nº 1.320, de 01/02/2021 e 1.326, de 20/02/2021, desta forma se justifica a Dispensa de Licitação com amparo legal na Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV.

A Contratação deverá ser por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, que diz o seguinte:

O Art.24 – inciso IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

RESOLVE

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de TESTE RÁPIDO COVID19, destinado as Unidades Básicas de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificação contida no Termo de Referência anexo, com a empresa BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI com inscrição no CNPJ nº 34.130.554/0001-25 com o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme propostas de preços apresentadas de acordo com o termo de referência que deu origem a presente contratação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Devendo ser utilizados recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º de Lei Complementar 173/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000007999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No exercício das competências previstas no art. 1.º do Decreto Municipal n.º 289, de 22 de abril de 2009, e na qualidade de Autoridade Administrativa Responsável pela autorização de abertura do procedimento licitatório – Licitação Pública Internacional n.º 001/2020, que tem por objeto a Execução dos serviços de SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo aduzido, e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, aos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, como também as diretrizes do FONPLATA, apresentando considerável economia para a Administração, nos termos do art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, decido HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório que teve como vencedora adjudicatária a Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 14.582.607/0001-35, com proposta de preços no valor total de R\$ 6.458.060,95 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos: Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N.º 65.817.900/0001-71, com valor total de R\$ 1.192,00 (um mil cento e noventa e dois reais) RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA, CNPJ N.º 12.305.387/0001-73 com valor total de R\$ 127.390,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais) - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 02.800.122/0001-98 com valor total de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ n.º 07.055.280/0001-84 com valor total de R\$ 46.310,00 (quarenta e seis mil trezentos e dez reais) - DROGAFONTE LTDA CNPJ N.º 08.778.201/0001-26, com valor total de R\$ 510.298,00 (quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e oito reais) - MSHS COM DE MAT MDICO HOSP LTDA EPP, CNPJ N.º 40.782.468/0001-08 com valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL CNPJ N.º 27.029.083/0001-06, com valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, CNPJ N.º 32.127.100/0001-70, com valor total de R\$ 227.593,60 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) - HOSP MED COM DE MATERIAL MED E MEDIC HOSP LTDA, CNPJ N.º 33.160.739/0001-10, com valor total de R\$ 39.653,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais) - MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 12.520.483/0001-34, com valor total de R\$ 1.609.847,60 (um milhão, seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 33.379.154/0001-95, com valor total de R\$ 13.570,0 (treze mil, quinhentos e setenta reais) - LIGIA MARIA CARNEIRO CNPJ N.º 29.228.930/0001-89 com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N.º 81.706.251/0001-98, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ N.º 23.232.280/0001-69, com valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) - ONCO PROD DISPTRIBUIDORA DE PROD HOSP E ONCOLOGICO, CNPJ N.º 04.307.650/0025-02, com valor total de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais) - Valor total da contratação R\$ 2.676.494,20 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Março de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos: Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Março de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUTIVO/TURISMO

PORTARIA N.º 005/2021 – UEP/SEMDET/SGA

Cria Calendário e fluxograma com implementação de prazos e datas para apresentação de relatórios e demonstrativos relacionados com as rotinas de gestão e controle de programas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Complementar Municipal n.º 069 de 1º de outubro de 2015 e o art. 3º do Decreto n.º 289 de 22 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Implementar um calendário e fluxograma com fixação de prazos e datas para a apresentação dos relatórios e demonstrativos inerentes às rotinas de gestão e controle de programas, conforme adiante.

Atividade Previstas no Contrato

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Pagamento de Juros e Encargos	Até 15 MAI/15 NOV	Finanças-PMSGAR
Relatório Semestral	60 dias seguintes a cada semestre	UEP
Relatório Anual (auditoria externa)	120 dias seguintes ao término do exercício financeiro	COPCEX - TCE/RN e UEP para o FONPLATA
Relatório Final	Até 180 dias após o período de desembolso	UEP

Atividades de Gestão e Controle ao Contrato

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Relatórios Mensais do Programa	Até o dia 20 de cada mês subsequente	MDC
Relatório Financeiros	Até o dia 10 de cada mês subsequente	Finanças-PMSGAR
Relatório Fiduciário	Até o dia 10 de cada mês subsequente	SEL-UEP
Relatórios Técnico, Social, Ambiental e Segurança do Trabalho	Até o dia 10 de cada mês subsequente	Supervisora contratada
Relatório de Comunicação do Programa	Até o dia 10 de cada mês subsequente	Comunicação-UEP

Art. 2º Os relatórios acima especificados devem, dentro do prazo estipulado, serem apresentados ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2021.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, doravante denominada UFRN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, a contar de 1º de abril de 2021 até 31 de março de 2022.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção E Des. Educação Básica; Projeto/Atividade: 2013 - Manut. das Demais Ativ. Fundeb 30%; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1113.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo desde que não contrariadas pelo presente termo.

DATADA ASSINATURA: 29 de Março de 2021. SIGNATÁRIOS: Othon Militão Junior – pelo CONTRATANTE, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, – pela CONTRATADA.

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de mudas de árvore sabiá-mimosa caesalpiniaefolia e execução de serviços de plantio das mudas para formação de cortina verde em lagoa de estabilização de Santo Antônio da estação de tratamento de efluentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando a desclassificação das duas primeiras colocadas no Pregão visto o objeto não atender as especificações exigidas; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de mudas de árvore sabiá-mimosa caesalpiniaefolia e execução de serviços de plantio das mudas para formação de cortina verde em lagoa de estabilização de Santo Antônio da estação de tratamento de efluentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021
EXTRATO ARP N.º 10/2021**

OBJETO: - aquisição de açúcar, adoçante, café e chá para consumo interno e externo do SAAE/SGA

NOME : AIB COMERCIO E SERVIÇO					
ENDEREÇO: Av. Buenaventura nº 309 Lagoa Azul-Natal /RN					
CNPJ:37.384.577/0001-54					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	1.000	Café em pó, extraforte - pacote de 250 G Café em pó, torrado, moído, extraforte, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	PCT.	SANTA CLARA	R\$4,49
02	600	AÇÚCAR (REFINADO) 1KG Açúcar branco granulado, derivado da cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	ALEGRE	R\$3,17
09	60	Chá de hortelã - caixa com 10 sachês Chá de hortelã a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	UND.	MARATA	R\$3,19
NOME : RCP Comercio de Eletrodomesticos EIRELI					
ENDEREÇO: Rua José Peixoto n:2000 SALA 03 Emaús –Pamamirim/RN					
CNPJ:28.031.958/0001-69					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	60	Chá de hortelã - caixa com 10 sachês Chá de hortelã a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	CX	MARATA	R\$2,37
04	60	Chá de camomila - caixa com 10 sachês Chá de camomila, a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê com 10g, acomodados em caixa com 10 sachês. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do produto.	CX	MARATA	R\$2,37

05	60	Chá de boldo - caixa com 10 sachês chá de boldo a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê com 10g, acomodados em caixa com 10 sachês. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do produto	CX	MARATA	R\$2,37
06	60	Chá de erva doce - caixa com 10 sachês Chá de erva doce a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê c/ 10g, embalado em caixa com 10 sachês, devendo constar de forma legível na embalagem, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar na embalagem do produto o nº do Registro no Ministério da Saúde. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do quantitativo do produto.	CX	MARATA	R\$2,95
07	60	Chá de capim cidreira - caixa com 10 sachês Chá de capim cidreira, a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê com 10g, acomodados em caixa com 10 sachês. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do produto.	CX	MARATA	R\$2,37
NOME : Cavalcante CIA LTDA					
ENDEREÇO: Av. das Fronteiras nº65Loja 07 Igapó –NATAL/RN					
CNPJ:10.655.938/0001-01			E-MAIL:compras@trevocia.com.br		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	20	Chá de carqueja - caixa com 10 sachês Chá de carqueja, a granel, sabor natural, de 1ª qualidade, sachê com 10g, acomodados em caixa com 10 sachês. A data de fabricação não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias até a entrega do produto.	CX	MARATA	R\$2,93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30030001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210007-3/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Alicia Vitoria de Lima Belarmina, CNPJ nº37.384.577/0001-54, com sede a Av. Buenaventura nº 309 Lagoa Azul-Natal /RN – OBJETO: a aquisição de açúcar, adoçante, café e chá para consumo interno e externo do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 6.583,40(Seis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); ; – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 DE Março de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Alicia Vitoria de Lima Belarmino – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Café em pó, extraforte - pacote de 250 G Café em pó, torrado, moído, extraforte, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	PCT	1.000	SANTA CLARA	R\$4,49	R\$4.490,00
02	AÇÚCAR (REFINADO) 1KG Açúcar branco granulado, derivado da cana-de-açúcar, embalagem de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	600	ALEGRE	R\$3,17	R\$1.902,00
09	Adoçante líquido - 100 ml Adoçante líquido, com sucralose, em embalagem contendo 100ml, de 1ª qualidade. Validade não inferior a 12 (doze) meses.	UND	60	MARATA	3,19	R\$191,40

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO..... CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

FAVORECIDO..... IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20

VALOR TOTALR\$ 10.699,64 (Dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira e ratificada pela Sra. Talita Karolina Silva Dantas, na qualidade de ordenadora de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Março de 2021

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO**DECRETO Nº 02/2021GP**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 19, inc. XIII e XIV, do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ainda

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no dia 01 de abril do ano corrente, no âmbito do Poder Executivo Municipal e Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das atividades no âmbito da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
PRESIDENTE

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br